

Indicação nº 313/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto

Solicitação da abertura da via pública da Avenida Brasília até a Rua André Nadolny, no bairro Campo Pequeno.

Justificativa

A presente indicação legislativa, amparada no Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, visa atender a uma demanda estratégica de mobilidade urbana e integração entre bairros em Colombo. A abertura do trecho final da Avenida Brasília até o encontro com a Rua André Nadolny é medida fundamental para o escoamento do tráfego local, reduzindo distâncias e tempos de deslocamento para os munícipes do bairro Campo Pequeno

Tecnicamente, a proposta fundamenta-se na competência privativa do Município para organizar serviços de interesse local e promover o adequado ordenamento territorial, conforme o Artigo 30, incisos I, V e VIII da Constituição Federal.

No âmbito local, a Lei Orgânica de Colombo, em seus Artigos 119 e 120, estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve garantir o pleno acesso à propriedade, moradia e o bem-estar dos habitantes

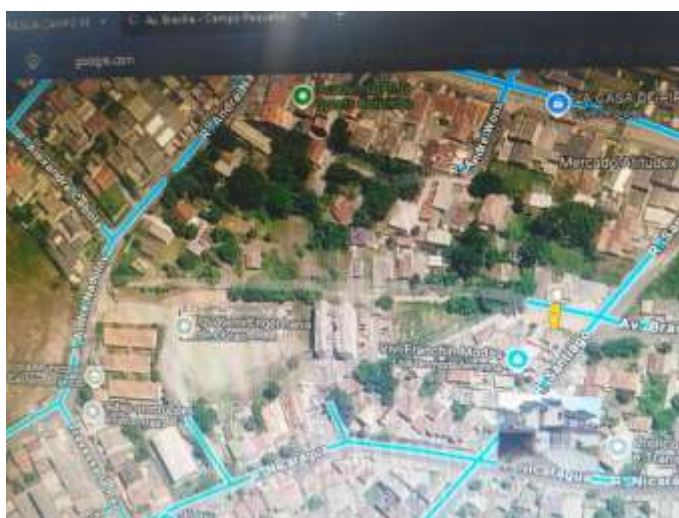
A ausência de abertura definitiva deste logradouro compromete o direito fundamental à mobilidade urbana eficiente, conforme preconiza o Artigo 144, § 10 da Carta Magna. Além disso, a execução desta obra possibilitará a valorização imobiliária da região e facilitará o acesso de veículos de emergência e serviços públicos essenciais, cumprindo os objetivos fundamentais descritos no Artigo 4º, inciso V da Lei Orgânica, que visa assegurar a integração urbana

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo elabore o projeto executivo necessário e inclua a referida obra no cronograma da secretaria

competente, observando a exigência de projeto técnico prévio estabelecida no Artigo 81 da Lei Orgânica de Colombo.

Colombo, 22 de abril de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador



Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 22/04/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: XUBcB92VfirHNcMgDfnh
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 39925628aaf50253d7710f1656116483bd7b8cbeafdd65d59b527362047c4089